



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)  
UTILIDADE PÚBLICA(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 004, DE 07 DE JANEIRO DE 2020**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão especial, através da Portaria nº 176, de 04 de setembro de 2019, incumbida de adotar os procedimentos legais para alienação dos veículos inservíveis constantes no acervo patrimonial do Coren-AP;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado aos 06 dias do mês de janeiro de 2020, em que o Presidente da Comissão, Sr. Renilda Barros da Costa, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referente aos procedimentos legais para alienação dos veículos inservíveis constantes no acervo patrimonial do Coren-AP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.

***Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel***  
COREN/AP nº - 13.0898  
Presidente

***Dra. Ingride Lima dos Reis***  
COREN-AP Nº 25.7568  
Secretária